



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2023.* (Republicação)

Designa membros para integrarem Comissão Consultiva de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 44, de 14 de julho de 2023](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 2º, incisos II e XI, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 44, de 14 de julho de 2023](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho Adriana Meireles Melonio para integrar a Comissão Consultiva de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do artigo 2º, inciso II, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 44, de 14 de julho de 2023](#).

Art. 2º Designar os servidores Carolina Rodrigues Alves Rezende Furtado e Cristiano Carvalho de Lima para integrarem a Comissão Consultiva de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do artigo 2º, inciso XI, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 44/2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

REVOGADO

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

*Republicado em razão de erro material

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.